



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 39/2021

Dispõe sobre Renúncia e Nomeação de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 820, de 17 de setembro de 2014 e demais disposições aplicáveis à espécie; considerando o resultado final do processo eletivo na Assembleia Extraordinária de Renúncia, Destituição, Nomeação, Designação e Posse dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, e atendendo ao processo administrativo nº 1980/2021, DECRETA:

Art. 1º Aceitação dos pedidos de renúncia dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova eleitos na XI Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova de 22 de março de 2019, designados através do Decreto Municipal nº 063/2020.

I - Representantes de Usuários de Serviço de Saúde do Município de Balsa Nova:

a) MARIA APARECIDA CASARINI BATHKE, brasileira, casada, do lar, portador da CIRG nº 2.080.412-2, inscrita no CPF sob nº 498.395.519-49, residente e domiciliada à Rua Guilherme Bathke, 371 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Suplente, representante da Paróquia Sr. Bom Jesus, nos termos do Art. 2º, inciso I da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020, o que se faz conforme pedido de renúncia sob nº 1038/2021.

II - Representantes das Empresas Prestadoras de Serviço do Sistema Único de Saúde de Balsa Nova:

a) CRISTIANO FRANCISQUEVIS, brasileiro, portador do CIRG nº 9.690.882-2, inscrito no CPF sob nº 052.798.979-73 residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 342 - Jd. Monza - Colombo/PR, na qualidade de Membro Titular, representante da empresa Med Prime, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "b" do Decreto Municipal de nº 063/2020, o que se faz conforme Ofício nº 03/2021, com fulcro no Art. 9º, inciso I, da Lei 820/2014;

b) GISELLE IASEN BAPTISTA CORDEIRO, brasileira, portadora do CIRG nº 7.800.266, inscrito no CPF sob nº 233.166.759-49 residente e domiciliada à Rua 1 A - Jd. Santa Fé - Telavive - Almirante Tamandaré/PR, Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade na qualidade de Membro Suplente, representante da empresa Med Prime, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "b" do Decreto Municipal de nº 063/2020, o que se faz conforme Ofício nº 03/2021, com fulcro no Art. 9º, inciso I, da Lei 820/2014.

Continuar

III - Representantes do Poder Executivo da Balsa Nova:

a) JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Diretora de Departamento, portadora da CIRG nº 7.343.639-7, inscrita no CPF sob nº 029.687.599-65 residente e domiciliada na Avenida Brasil, 990 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Titular, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020, o que se faz conforme portaria sob nº 428/2020.

b) RENATA BRUNIERA XAVIER, brasileira, solteira, Coordenadora de Atenção Básica, portadora da CIRG nº 7.987.018-8, inscrita no CPF sob nº 036.771.239-33 residente e domiciliada na Avenida Brasil, 850 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de membro suplente, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020, o que se faz conforme pedido de renúncia sob nº 1019/2021.

Art. 2º Considerando a ordem classificatória da lista de suplência eleita no procedimento eletivo realizado durante a XI Conferência Municipal de Saúde de Balsa Nova e na inexistência de Representantes das Empresas Prestadoras de Serviço do Sistema Único de Saúde de Balsa Nova, foi aprovado em Assembleia Extraordinária de 15 de março de 2021, sem impugnações ou recursos administrativos, ficam nomeados e designados os seguintes membros:

I - Representante de Usuários de Serviço de Saúde do Município de Balsa Nova:

a) LAUDICEIA LEMES DE MORAES, brasileira, portadora da CIRG nº 4.162.348-9, inscrita no CPF sob nº 566.316.779-04, residente e domiciliada na Rua Edemar Nerone, 130 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Titular, representante da 1ª Igreja Batista, nos termos do Art. 2º, inciso I da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020;

b) SOLANGE PORTELA COELHO, brasileira, portadora da CIRG nº 7.927.904-8, inscrita no CPF sob nº 030.679.079-30, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1278 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Suplente, representante da Paroquia Sr. Bom Jesus, nos termos do Art. 2º, inciso I da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020.

II - Representantes das Empresas Prestadoras de Serviço do Sistema Único de Saúde Município de Balsa Nova:

a) CRISTIANO FRANCISQUEVIS, brasileiro, portador do CIRG nº 9.690.882-2, inscrito no CPF sob nº 052.798.979-73 residente e domiciliado à Rua Manoel Ribas, 342 - Jd. Monza - Colombo/PR, na qualidade de Membro Titular, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "b" do Decreto Municipal de nº 063/2020.

b) GISELLE IASEN BAPTISTA CORDEIRO, brasileira, portadora do CIRG nº 7.800.266, inscrito no CPF sob nº 233.166.759-49 residente e domiciliada à Rua 1 A - Jd. Santa Fé - Telavive - Almirante Tamandaré/PR, na qualidade de Membro Suplente, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "b" do Decreto Municipal de nº 063/2020.

III - Representantes do Poder Executivo da Balsa Nova:

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de](#)

a) REGIS DITTRICH, brasileiro, portador do CIRG nº 10.119.486-8, inscrito no CPF sob nº 072.285.969-43 residente e domiciliado à Rua Damasio Soares da Silva, 363 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Titular, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "a" do Decreto Municipal de nº 063/2020.

Privacidade
Continuar

063/2020.

b) JEFERSON JOSE FERREIRA, brasileiro, portadora do CIRG nº 6.913.422-0, inscrito no CPF sob nº 030.314.989-25, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 86 - Centro - Balsa Nova/PR, na qualidade de Membro Suplente, nos termos do Art. 2º, inciso II da alínea "a" do Decreto Municipal nº 063/2020.

Art. 3º Fica composto como 2º Secretário do Secretariado Executivo, diretamente eleito na Assembleia Extraordinária realizada no dia 15, de março de 2021, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 820/2014, o seguinte membro:

a) TAINARA CRISTINE MARTINS PEREIRA, como 2ª Secretária do Secretariado Executivo.

Art. 4º Fica composto o Secretariado Executivo, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 820/2014, os seguintes membros:

- a) IVANIA CORREA - Presidente do Secretariado Executivo;
- b) ROSANA VICENTE DE MORAES - Vice-Presidente do Secretariado Executivo;
- c) VANESSA DA SILVA CAMPESE - 1ª Secretária do Secretariado Executivo;
- d) TAINARA CRISTINE MARTINS PEREIRA - 2ª Secretária do Secretariado Executivo.

Art. 5º As atribuições dos cargos do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova são as constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 820/2014, sem prejuízo das demais Leis pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial ao contido no Decreto nº 063/2020, assegurando seus efeitos a partir de 01, de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de março de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2021

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar